

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

ANEXO VII

**MODELO DE TERMO COMPLEMENTAR DE PROTEÇÃO DE DADOS, SIGILO,
CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL**

O presente Termo Complementar integra as obrigações decorrentes do Edital nº 02/2025-SGG (SEI nº 78932109), da respectiva Minuta do Termo de Referência – 3ª Retificação (SEI nº 93076804) e do Termo de Compromisso aplicável à Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética – CPPEE, sem alterar o conteúdo ou as condições do modelo exigido pela concessionária responsável pela chamada pública.

ÓRGÃO PÚBLICO	[nome do órgão ou entidade]
CNPJ	[número]
EMPRESA CREDENCIADA	[razão social]
CNPJ	[número]

O ÓRGÃO PÚBLICO e a EMPRESA CREDENCIADA, acima identificados, firmam o presente Termo Complementar, mediante as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Complementar tem por objeto estabelecer obrigações específicas da EMPRESA CREDENCIADA relacionadas à proteção de dados pessoais, ao sigilo e à confidencialidade das informações e à propriedade intelectual, no âmbito da elaboração, submissão e eventual execução do projeto de eficiência energética desenvolvido para o ÓRGÃO PÚBLICO.

1.2. Este instrumento complementa o Termo de Compromisso aplicável à CPPEE e não modifica as regras, condições ou obrigações estabelecidas pela concessionária responsável pela chamada pública.

2. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.1. A EMPRESA CREDENCIADA deverá observar a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Decreto estadual nº 10.092, de 6 de junho de 2022, e, quando aplicável, o Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024, bem como as demais normas pertinentes ao tratamento e à proteção de dados pessoais.

2.2. Os dados pessoais deverão ser utilizados somente para as finalidades necessárias ao desenvolvimento, à submissão, à execução e ao acompanhamento do projeto, vedado seu uso para finalidade diversa.

2.3. A EMPRESA CREDENCIADA deverá adotar medidas adequadas de segurança e restringir o acesso aos dados às pessoas que deles necessitem para o cumprimento das atividades do projeto.

2.4. A ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais relacionados ao projeto deverá ser comunicada ao ÓRGÃO PÚBLICO tão logo a EMPRESA CREDENCIADA tenha ciência do fato, com as informações disponíveis para avaliação e adoção das providências cabíveis.

3. DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

3.1. A EMPRESA CREDENCIADA deverá manter sigilo sobre dados, documentos, informações técnicas, operacionais ou estratégicas a que tiver acesso em razão do projeto e que não sejam de domínio público.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

3.2. As informações referidas no item anterior somente poderão ser utilizadas para as atividades relacionadas ao projeto e não poderão ser divulgadas ou compartilhadas com terceiros, salvo quando necessário à sua execução ou por obrigação legal, observadas as medidas de proteção aplicáveis.

3.3. A EMPRESA CREDENCIADA deverá orientar seus empregados, colaboradores, prestadores de serviço e demais pessoas que tenham acesso às informações sobre as obrigações de sigilo e confidencialidade previstas neste Termo.

4. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1. Permanecem preservados os direitos de propriedade intelectual relativos a metodologias, tecnologias, materiais, soluções e criações intelectuais preexistentes de cada parte, não ocorrendo transferência de titularidade em razão do acesso ou uso necessário ao desenvolvimento do projeto.

4.2. A utilização de materiais, informações ou soluções de titularidade do ÓRGÃO PÚBLICO pela EMPRESA CREDENCIADA fica limitada às finalidades relacionadas ao projeto.

4.3. Caso o desenvolvimento do projeto resulte em criação intelectual que demande definição específica de titularidade, uso, licenciamento ou divulgação, a matéria deverá ser formalizada em instrumento próprio, observada a legislação aplicável.

5. DA VIGÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

5.1. As obrigações previstas neste Termo aplicam-se a partir de sua assinatura e permanecerão vigentes durante o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto.

5.2. As obrigações de proteção de dados, sigilo, confidencialidade e respeito à propriedade intelectual permanecerão aplicáveis após o encerramento das atividades, enquanto subsistirem os respectivos deveres legais ou a natureza protegida das informações.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Termo Complementar vincula-se ao Edital nº 02/2025-SGG, ao respectivo Termo de Referência, ao credenciamento da EMPRESA CREDENCIADA e ao Termo de Compromisso aplicável à CPPEE.

6.2. O descumprimento das obrigações previstas neste instrumento sujeitará a parte responsável às consequências previstas na legislação aplicável e nos demais instrumentos vinculados ao projeto.

Goiânia, ____ de _____ de ____.

Representante do ÓRGÃO PÚBLICO

Nome:

Cargo:

Representante da EMPRESA CREDENCIADA

Nome:

CPF:

Cargo: